



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43


PORTARIA Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Determina realização de
sindicância investigatória.


Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008 e da informação constante na documentação anexa, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 259, de 12 de maio de 2017, estando impedidas de atuar as servidoras Clair Teresinha Hammerschmitt Mahl e Luciane Engel Meinerz, devendo proceder na convocação de seus suplente para averiguar a causa da correção patronal referente a janeiro à setembro de 2017, informando eventual necessidade de ressarcimento ao erário.

Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

Santo Cristo, 63º Ano de Emancipação, 26 de março de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.
Publicação: 26/06/2018.
Período: 26/06/2018 a 26/05/2018.
Local: Quadro de Publicações Oficiais.